



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 017/2024.

EMENTA: Dá nome a equipamento público que estabelece e dá outras providências.

A Vereadora abaixo assinada, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominado como **ABATEDOURO GEOMARCO COELHO DE SOUSA**, o abatedouro público municipal existente no âmbito deste Município de Dormentes/PE;

Parágrafo Único – Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no equipamento público de que trata o caput deste Artigo, dando cabo da denominação regulamentada por esta Lei.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2024.

Maria da Paz Coelho Cavalcanti
MARIA DA PAZ COELHO CAVALCANTI
Vereadora-PSB

JUSTIFICATIVA

Como é do amplo conhecimento público, o homenageado durante seu tempo de vida prestou inúmeros serviços a esta municipalidade, sendo digna a homenagem tratada nesta proposição.

Por assim ser, solicito a aprovação de meus pares.